

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2019 -
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CONTARPP
ENGENHARIA LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DO
ANEXO II DO PRÉDIO SEDE DO TJPA, CUJO
OBJETO DO ADITIVO É A ATUALIZAÇÃO DO
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e, do outro lado, a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27, com endereço na SHIS QI 05, Bloco F, sala 210, C.C. Gilb. Salomão Lago Sul, CEP: 7L.615-560, Brasília/DF, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal **ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1254552 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 585.381.191-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato original, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços do contrato original, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo importa em R\$-96.071,60 (noventa e seis mil, setenta e um reais e sessenta centavos), que corresponde ao percentual de 1,16972%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O novo valor contratual passará a ser de R\$ 8.309.277,33 (oito milhões, trezentos e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.7639;
- Fonte 0118/0318;
- Elemento de despesa 449051.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

A contratada é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor deste aditamento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

PA-MEM-2021/13642
mrgg

Armando
Teodoro Almeida
Neto

Assinado de forma digital por
Armando Teodoro Almeida
Neto
Dados: 2021.06.14 11:22:40
-03'00'

1



O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

O foro do contrato será o da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 11 de junho de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração do TJPA

Armando Teodoro Almeida Neto
Assinado de forma digital por
Armando Teodoro Almeida Neto
Dados: 2021.06.14 11:23:35 -03'00'

ARMANDO TEODORO DE ALMEIDA NETO
CONTARPP ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

Maurício Otávio de Almeida Junior
CPF: 700.496.292 - 04

Natalia Pinto Barbalho
CPF: 002.813.162-28



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 042/2019/TJPA // Partes: TJ/PA e a Empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27. // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Construção do Anexo II do Prédio Sede do TJPA, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Concorrência nº.001/TJPA/2019, e no projeto básico, documentos que originaram o contrato // Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços do contrato original. // Acréscimo: importa em R\$ 96.071,60, que corresponde ao percentual de 1,16972%, Valor: o novo valor contratual passará a ser de R\$ 8.309.277,33// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1417.7639, Fonte: 0118/0318, Elemento de Despesa: 449051// Data da Assinatura: 11/06/2021.// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 666755

Extrato do 3º T.A ao Contrato nº. 034/2016 – TJPA. Partes: TJ/PA e a Empresa OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.071.307/0001-34// Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no serviço de transmissão e armazenamento de áudio e vídeo pela internet com acesso interativo de participantes capaz de prover Ensino à Distância - EAD para até 500 (quinhentos) acessos simultâneos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fornecimento de equipamentos, softwares, plataforma de EAD e técnicos de operação e suporte, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.// Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 026/TJPA/2016// Objeto do aditamento: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 034/2016, por mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado (conforme proposta da empresa) e cláusula de rescisão em caso de homologação de novo processo licitatório.// Vigência do aditivo: início em 16/06/2021 e término em 15/06/2022// Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 11.072,75, com valor global de R\$ 132.873,00.// Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 04.102.02.122.1421.8716; Natureza de Despesa: 339040; Fonte de Recursos: 0118.// Data de assinatura: 14/06/2021.// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.//

Protocolo: 667986

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 37.195, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o § 4º do Art. 4º da Resolução nº 19.269 do TCE-PA, de 19 de maio de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Gestor de Portais (CGP);

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros do Comitê Gestor de Portais:

Presidência
Josué Maestri Júnior, matrícula: 0100571, titular (coordenador); Dione Célia Guimarães, matrícula: 0100212, suplente.
Secretaria de Tecnologia da Informação
Carlos César Silva Gomes, matrícula: 0100236, titular; Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro, matrícula: 0101479, suplente.
Ouvidoria
Jose Ribamar de Andrade Moura, matrícula: 0100671, titular; Olga Benário Santos de Oliveira Pranteira, matrícula: 0100917, suplente.
Secretaria de Controle Interno



Autenticado digitalmente por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO(usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2777883.18210737-4913 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por CARLOS AUGUSTO DO NASCIMENTO REGO *Data e hora: 22/06/2021 18:18

Matheus Amaral Bonna, matrícula: 0100871, titular; Mauro Augusto F. da Fonseca Júnior, matrícula: 0101691, suplente.
Assessoria de Comunicação e Relações Públicas
Ivana Esperança de C. Barros, matrícula: 0101728, titular; Ana Carolina Ribeiro Viegas, matrícula: 0101698, suplente.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 668760

PORTARIA Nº 37.185, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 14 c/c art.15, II da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no art.13 c/c art.14 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2020 – CPAD, protocolizado anexo ao Expediente nº 2018/01687-8,

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA 35.770 de 07-02-2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.115, de 11-02-2020.

II - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Vertical conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL		A Contar de:
		Cargo atual	Ci Nv	Cargo Enquadramento	Ci Nv	
0100236	CARLOS CESAR SILVA GOMES	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE-CT-602	C 04	Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas - TCE-CT-602	D 01	25/12/2019

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de junho de 2021.
MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 668772

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 37.184, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolizado sob o nº 006795/2021

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILENE VINHAS DA COSTA SANTOS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0178730, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 06-12-2012/2015, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-07 a 06-08-2021.

Protocolo: 668565

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 37.183, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Expediente protocolizado sob o nº 006768/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da Controladoria de Assuntos Estratégicos - CAE/AOP, durante o impedimento da titular, CLEYCE DAS GRACAS CUNHA DE SOUZA, no período de 02 a 31-08-2021.

Protocolo: 668566

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Memorando nº 012/2021-ECAV, Parecer nº 239/2021 da Procuradoria e Manifestação nº 163/2021 da Secretaria de Controle Interno, constantes nos autos do processo nº 2021/004429, fundamentado no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa Editora Fórum de Conhecimento Jurídico.

Belém-PA, 15 de junho de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do TCE/PA

Protocolo: 668835

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, considerando que se encontram satisfeitas as condições legais e procedimentais, HOMOLOGA o processo licitatório relativo ao Pregão Eletrônico nº 02/2021, cujo objeto visa a contratação de empresa para renovação de licença de suporte e atualização dos softwares McAfee Endpoint Threat Protection e McAfee Host Intrusion Prevention atualmente em uso no Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), no município de Belém-PA, conforme condições, especificações, quantidades, características e prazos constantes em Edital, com resultado final em favor da empresa FAST HELP INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.889.039/0001-25, de modo a produzir os efeitos jurídicos necessários.

Belém-PA, 14 de junho de 2021.

Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Presidente do TCE-PA

Protocolo: 668813



PAMEM202113642A